

UBS HORTO FLORESTAL	Daniela Aparecida Tavares	Aux. Enfermagem	15372360836
UBS JOAQUIM ANTONIO EIRADO	Debora Mendes da Silva Ana Cristina Barreto Peixoto	Aux. Enfermagem Dentista	12530053898 76562441749
	Sampaio		
	Aparecida Marciano da Silva Arnaldo Moreira da Silva	Aux. Enfermagem AGPP	12323228811 08630041803
	Debora Bruno	Téc. Saúde Bucal	19466018884
	Genova Osanna Codjain Bittencourt	Médico	03271991804
	Henrique Loffredo Neto	Dentista	63823012720
	Luciana Fátima de Carvalho	Psicóloga	17277501870
	Maria Lúcia Carvalho Vita Coura	Assist.Social / Gerente	6342598819
	Mario Luiz de Almeida	AGPP	04925764837
	Sergio Silva Santos	Aux. Enfermagem	28505664892
	Solange de Moraes Andrade Sartori	Dentista	08236319822
	Tatiana Fernandes da Silva	Aux. Enfermagem	23067154835
	Vania de Camargo Moraes Felipe	Aux. Enfermagem	01212155807

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO
concedida, nos termos do art. 139 da Lei 8989/79, e na forma prevista no Decreto 58.225 publicado no DOC/SP de 09/05/2018, Art 5°, Inciso I:

REG. FUNC.	V	NOME	DUR.	A PARTIR	ART.
5561420	4	OSMAR FERREIRA MARTINS	03 DIAS	09/08/2021	143
5738814	2	ONDINA DOUVEIRA COELHO	01 dia	12/08/2021	143
5896002	1	ELOISA SILVA DE LIMA	03 DIAS	10/08/2021	143
7022549	2	LUIS CARLOS BARBOSA	01 dia	17/08/2021	143
7437692	1	EDJA MARIA MACEDO DANTAS ZANARDI	03 DIAS	09/08/2021	143
7845910	1	MARGARETE TEIXEIRA APOLINARIO ALVES	01 DIA	16/08/2021	143
7891466	1	JANAINA DA SILVA BARRETO	01 DIA	13/08/2021	143
8075913	1	FATIMA MARIA DA SILVA	03 DIAS	16/08/2021	143

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO HSPM/HSPUE OU

REDE PUBLICA DE SAUDE
concedida, nos termos do art. 143 da Lei 8989/79, e na forma prevista no Decreto 58.225 publicado no DOC/SP de 09/05/2018, Art 5°, Inciso II:

REG. FUNC.	V	NOME	DUR.	A PARTIR	ART.
7194641	1	MARIA HELENA DE LIMA	14 DIAS	13/08/2021	143
8477442	1	MARCELO NIADUR CAIAFA	02 DIAS	13/08/2021	143

LICENÇA NAJO
610.453.3/1, Maria Emilia Carvalhaes Machado, 01 dia, a partir de 06/07/2021, em razão do falecimento de seu sogro, em conformidade com a Portaria 79/07 SMG.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE 14/08/2021 PG. 41 REFERENTE À

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO HSPM/HSPUE OU

REDE PUBLICA DE SAUDE
concedida, nos termos do art. 143 da Lei 8989/79, e na forma prevista no Decreto 58.225 publicado no DOC/SP de 09/05/2018, Art 5°, Inciso II:

REG. FUNC.	V	NOME	DUR.	A PARTIR	ART.
7945761	1	FABIANA DA SILVA PIRES	04 DIAS	07/06/2021	143

DESPAÇOS DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

ACÚMULO DE CARGOS – LÍCITOS – EXERCÍCIO 2021 COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES – CSAAC/CRS-CENTRO
Acúmulos apreciados na reunião do dia 12/05/2021.

Reg.Func.	Nome	Tipo	Exp.	Ac.
5287570	AMÉLIA SUEKO UMEKI FIGUTI	ANUAL	74	
6051499	RUY PAULO D'ELIA NUNES	ANUAL	76	
6166725	OCTAVIO GRECCO	ANUAL	77	
6271847	MAURILIO AMARILHA	ANUAL	78	
6317600	SILVIA FUKUGAWA	ANUAL	79	
6337295	ANTONIO JOSÉ DE ARAUJO SANTA	ANUAL	80	
6403735	PAULO CANDIDO FERREIRA	ANUAL	81	
6479499	IEDA MARIA SILVA PEREIRA	ANUAL	82	
6575901	CHRISTIANE JULIETA BARROS MALULY	ANUAL	83	
7334036	GISELLI TAVERNA	ANUAL	84	
7352484	ELZA DA SILVA MEIRA	ANUAL	85	
7372523	RENATA LUCIANA HASEGAWA FREGONEZI	ANUAL	86	
7546211	ROSANIA MASTROFRANCISCO	ANUAL	87	
7843062	SANDRA MARIA BISPO	ANUAL	88	
7948381	ANDREA PAULA PITTA	ANUAL	89	
8302308	CONSUELO FREITAS DE OLIVEIRA	ANUAL	90	
8326321	MADALENA CARACCIOLLO	ANUAL	91	
8327050	MARCOS SHIGUERU MISCACA	ANUAL	92	
8337284	NOEMI SANCHES MOTOLLO SIQUEIRA	ANUAL	93	

PROVENTOS

Reg.Func.	Nome	Tipo	Exp.	Ac.
5742706	ANTONIO CARLOS BARBOSA CINTRA DE SOUZA	PROVENTOS	75	

SERVIÇO FUNERÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SEÇÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA DE CURTA DURAÇÃO
DEFERIDAS: Concedidas nos termos da Lei nº 8989/79, artigo 139, modificada pelo Decreto nº 58.225 de 9 de maio de 2018

RF	NOME	DURAÇÃO	À PARTIR DE
4061/2	MARIA ROSA SALGADO	03 dias	17/08/2021
3048/1	ADEMILSON SALES ANTONIO	01 dia	18/08/2021

CONCURSOS

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA
Relação de Candidatos Convocados para Entrega de Exames

LOCAL:COGESS	ENDEREÇO:	R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP
Nome	RG	Data Horário
KELLI PAULLA SOUZA SILVA	274725824	24/08/2021 09:00

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO CAT 1
LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - INAPTO EM GRAU DE RECURSO
Relação de candidatos INAPTO em Exame Médico Ingresso em grau de Recurso.

Nome	RG	Data
FABRICIO REIS	024808101	20/04/2021
PATRICIA DE JESUS REIS	262519951	

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO CAT 1
LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO EM GRAU DE RECURSO
Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Ingresso em grau de Recurso

Nome	RG	Data
AFONSO HENRIQUE DO ALTISSIMO JUNIOR	655078423	
CATIA SILVA BATISTA	292057064	03/05/2021
JOYCE MARIANO GONCALVES	482530753	15/06/2021

CONVOCAÇÃO - CONCURSO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA PLANEJAMENTO DESENV ORGANIZACIONAL

A Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS da Secretaria Executiva de Gestão - SEGES, considerando o disposto na Portaria nº 31/SGM - SEGES/2021 que autoriza o atendimento presencial para Exames Médicos Admissionais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecer 15 minutos antes do horário programado à Clínica Ambiental Qualidade de Vida no Trabalho - PRAÇA CORONEL SANDOVAL DE FIGUEIREDO, Nº 48 - TATUAPÉ - SÃO PAULO, munidos de:

- * RG original com foto recente;
- * Questionário de Saúde devidamente preenchido sem abreviaturas, datado e assinado;
- * Termo de Autorização de Divulgação de Conteúdo do Prontuário Médico;
- * Óculos/Lentes de contato caso faça uso;
- * Relatórios Médicos e/ou exames médicos, caso esteja realizando algum tratamento médico;
- * Exames médicos exigidos no edital;
- * Se Funcionário Público, trazer Declaração de Exercício com carga horária de trabalho.

OBS: Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID – 19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que o uso da máscara facial será obrigatório e não será permitida a entrada e permanência de acompanhantes no edifício. Também não será permitida a entrada de pessoas com temperatura corporal acima de 37,6°C.

Caso apresente febre ou sintomas relacionados ao COVID-19, favor entrar em contato através do e-mail seges-cogess@prefeitura.sp.gov.br, para remarcação do agendamento.

RF	NOME	DATA	HORÁRIO
8892547	ROBSON RICARDO DOS SANTOS	26/08/2021	11:00
8894850	MARIA DE LOURDES PINHEIRO	26/08/2021	11:15
8894884	OLEVIA VORONTSOVA	26/08/2021	11:30

CONVOCAÇÃO - CONCURSO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFISSIONAL ENG, ARQ, AGRONOMIA, GEOLOGIA

A Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS da Secretaria Executiva de Gestão - SEGES, considerando o disposto na Portaria nº 31/SGM - SEGES/2021 que autoriza o atendimento presencial para Exames Médicos Admissionais,

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecer 15 minutos antes do horário programado à Clínica Ambiental Qualidade de Vida no Trabalho - PRAÇA CORONEL SANDOVAL DE FIGUEIREDO, Nº 48 - TATUAPÉ - SÃO PAULO, munidos de:

- * RG original com foto recente;
- * Questionário de Saúde devidamente preenchido sem abreviaturas, datado e assinado;
- * Termo de Autorização de Divulgação de Conteúdo do Prontuário Médico;
- * Óculos/Lentes de contato caso faça uso;
- * Relatórios Médicos e/ou exames médicos, caso esteja realizando algum tratamento médico;
- * Exames médicos exigidos no edital;
- * Se Funcionário Público, trazer Declaração de Exercício com carga horária de trabalho.

OBS: Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID – 19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que o uso da máscara facial será obrigatório e não será permitida a entrada e permanência de acompanhantes no edifício. Também não será permitida a entrada de pessoas com temperatura corporal acima de 37,6°C.

Caso apresente febre ou sintomas relacionados ao COVID-19, favor entrar em contato através do e-mail seges-cogess@prefeitura.sp.gov.br, para remarcação do agendamento.

RF	NOME	DATA	HORÁRIO
8894825	FLAVIO ANTONIO DA SILVA	26/08/2021	11:00
8894833	SERGIO SANTURIAN	26/08/2021	11:15

CONVOCAÇÃO - CONCURSO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS da Secretaria Executiva de Gestão - SEGES, considerando o disposto na Portaria nº 31/SGM - SEGES/2021 que autoriza o atendimento presencial para Exames Médicos Admissionais,

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecer 15 minutos antes do horário programado à Clínica Ambiental Qualidade de Vida no Trabalho - RUA ITAPEVA, Nº 500 - BELA VISTA - SÃO PAULO, munidos de:

- * RG original com foto recente;
- * Questionário de Saúde devidamente preenchido sem abreviaturas, datado e assinado;
- * Termo de Autorização de Divulgação de Conteúdo do Prontuário Médico;
- * Óculos/Lentes de contato caso faça uso;
- * Relatórios Médicos e/ou exames médicos, caso esteja realizando algum tratamento médico;
- * Exames médicos exigidos no edital;
- * Se Funcionário Público, trazer Declaração de Exercício com carga horária de trabalho.

OBS: Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID – 19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que o uso da máscara facial será obrigatório e não será permitida a entrada e permanência de acompanhantes no edifício. Também não será permitida a entrada de pessoas com temperatura corporal acima de 37,6°C.

Caso apresente febre ou sintomas relacionados ao COVID-19, favor entrar em contato através do e-mail seges-cogess@prefeitura.sp.gov.br, para remarcação do agendamento.

RF	NOME	DATA	HORÁRIO
8453756	MARIA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS MORAES	01/09/2021	07:00
8172803	ARIANE TEODORO MICHEL	01/09/2021	07:15
8136394	JACILENE FERREIRA MOREIRA DE AZEVEDO	01/09/2021	07:30
7302312	KARINA CADETTE	01/09/2021	07:45

8515069	EMANUELLA ARAUJO DE OLIVEIRA GARCIA	01/09/2021	08:00
8894477	KIMBERLI INES FERNANDES MARQUES PORTO	01/09/2021	07:00
8894485	FRANCIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	01/09/2021	07:15
5999600	LISANDRA CRISTINA BERARDONE DE SIQUEIRA	01/09/2021	07:30
8894493	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	01/09/2021	07:45
8853363	KEILA DELMASCHIO	01/09/2021	08:00
8894507	VIVIANE CONCEICAO DO NASCIMENTO	01/09/2021	07:00
8894515	ALESSANDRA CECILIA MENEZES SOUZA	01/09/2021	07:15
7946830	SILVIA ARIKE BELNUOVO	01/09/2021	07:30
7126123	PATRICIA PENNA VALLIM	01/09/2021	07:45
7136188	SANDRA ANDRE DOS REIS ARAKI	01/09/2021	08:00

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1
LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL
Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
ANA CLAUDIA CAVALCANTI DE SA	400244639	
JORDANIA AMARO GONCALVES	573761164	

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL NIVEL I
Relação de Candidatos Convocados para de Exame Médico Admissional
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome	RG	Data	Horário
RAPHAELA PINHEIRO DE ANDRADE FINI	333596158	24/08/2021	07:30

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/ COGEP

6021.2021/0039526-0 – MARCIA MARIA SCHMITZ – AÇÃO ORDINARIA – AUTOS Nº 1039869-56.2021.8.26.0053 – 8ª VPF. CONCURSO PÚBLICO DE ACESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE COORDENADOR PEDAGÓGICO. PRETENSÃO DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME NA QUALIDADE DE CANDIDATA COM DEFICIÊNCIA. TUTELA PROVISÓRIA CONCEDIDA.

Nos termos da orientação de JUD e em cumprimento da tutela provisória, fica assegurada a permanência da Sra. Marcia Maria Schmitz, reg. func. 807.980.3/1, CPF 056.942.468-29, no Concurso de Acesso para provimento de cargos de Coordenador Pedagógico, na lista dos candidatos que concorrer às vagas aos que se declararam com deficiência, classificação nº 51, reservando-se a vaga para oportuno provimento.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 003/2017

Termo de Desistência
A São Paulo Turismo S.A. torna pública a DESISTÊNCIA do candidato abaixo relacionado, por motivo de não comparecimento, tornando-se, assim, excluído do Cadastro de Classificação Final dos Aprovados, nos termos do Edital 003/2017:

Cargo	Classificação	Nome
Aprenzid 62º	MILLENA FERREIRA DOS SANTOS	

Termo de Convocação

A SÃO PAULO TURISMO S/A torna pública a CONVOCAÇÃO, por ordem de classificação, do candidato abaixo relacionados em sua sede, na Avenida Olavo Fontoura, nº 1.209 – portão 35/36 – sede administrativa – Área de Pessoas (próximo à Estação Portuguesa-Tietê do Metrô – Linha 1-Azul), conforme dia e horário especificado, para comprovação dos pré-requisitos, exame médico e contratação nos termos do Edital 003/2017:

Data: até 27/08/2021 (sexta-feira) – Horário: 10h00min

Cargo	Classificação	Nome
Aprenzid 63º	GABRIEL LISBOA DA SILVA	

DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Os candidatos acima convocados deverão comparecer no dia e horário especificado, com a seguinte documentação:
 - Carteira de Trabalho – CTPS (inclusive anteriores), já com baixa do último emprego e cópia das páginas da foto e dos dados pessoais;
 - 1 foto 3x4 colorida (recente);
 - 2 cópias Cédula de Identidade (RG);
 - 2 cópias Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pelo site www.receita.fazenda.gov.br;
 - 1 cópia Título Eleitoral (se maior de 18 anos);
 - 1 cópia Último comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou Declaração de Quitação Eleitoral emitida pelo site www.tre-sp.gov.br ou pelo Tribunal Regional Eleitoral (se maior de 18 anos);
 - 1 cópia Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela CEF ou Banco do Brasil, se houver);
 - 1 cópia Certificado de quitação militar (para candidatos do sexo masculino, se maior de 18 anos);
 - 1 cópia Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado);
 - 2 cópias Comprovante de residência com CEP (Ex.: contas recentes de no máximo 2 meses de água, luz, IPTU do ano vigente, telefone, têm por assinatura ou de gás em nome do candidato, cônjuge, pais ou filhos devidamente comprovados);
 - 1 cópia Comprovante de Frequência Escolar, se estudante do ensino fundamental ou ensino médio;
 - 1 cópia Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar, Certificado de Conclusão ou Diploma) para quem possui ensino médio completo;
 - Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pelo site www.ssp.sp.gov.br ou requeridos pessoalmente nos Postos do Poupatempo e Postos de Identificação do IIRGD (original).
- O não comparecimento do candidato o excluirá automaticamente deste Concurso Público.

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

CASA CIVIL

COMUNICADO PREF/CASA CIVIL/AT 050597223

6016.2021/0008540-2	SME	ANDREA GOMES MALTA DOS SANTOS
6016.2021/0008638-7	SME	PEDRO GONZAGA FRANCO
6016.2021/0008652-2	SME	MARIA DA CONCEICAO ROCHA DOS SANTOS
6016.2021/0008040-1	SME	LEILA CARDOSO SABINO
6016.2021/00081038-4	SME	CARLA SOARES MOTA
6016.2021/00081129-1	SME	RAFAEL FERNANDO DA SILVA SANTOS FITPALDI
6016.2021/00081305-7	SME	PATRICIA CARDOZO DA SILVA
6016.2021/00081389-8	SME	JOSENILDA CASSIANO DA SILVA
6016.2021/00082190-4	SME	YONA REJANE OLIVEIRA COSTA
6016.2021/00082722-8	SME	MICHELE PEREIRA DA SILVA
6016.2021/00082772-4	SME	MICHELLY RODRIGUES DO PRADO
6016.2021/00082784-8	SME	JULIANA DA SILVA DE PAULA
6016.2021/00083099-7	SME	DIANNA MELO DA SILVA
6016.2021/00083099-7	SME	VALEERIA DE GRANDI SAMPAIO BESSAN
6016.2021/00083686-3	SME	ROSILIANE MORAES ALVES
6016.2021/00083813-0	SME	SUZANE CIRERA MARQUES REQUENA
6016.2021/00084766-0	SME	DEBORA CARLA MEIRA DA SILVA GENIOLE
6016.2021/00084374-6	SME	MILTO DA SILVA LEITAO
6016.2021/00083154-3	SME	MARIA DE LOURDES DE PAULA DELL ORTI
6016.2021/00083901-3	SME	ANALIA GONCALVES DE SOUZA LIMA
6016.2021/00084809-8	SME	ELIZANGELA SEGANTINI PROCOPPIO
6016.2021/00085661-9	SME	LUCIA HELENA ERUSTES
6016.2021/00085723-2	SME	ANDREA DE FARIA SOUZA
6016.2021/00085727-5	SME	CARLA MEIRELLES SILVA CANAL
6016.2021/00085855-7	SME	FRANCISCO ANILDO DE SALES
6016.2021/00086290-2	SME	LUIZ CARLOS DE FREITAS
6016.2021/00086911-7	SME	LORETTA MARIAH FRATOGIANNI MONTEIRO
6016.2021/00086917-6	SME	RONALDO DE OLIVEIRA DIAS
6065.2021/0000417-2	SMPED	SUELLEN DA SILVA GONCALVES
6018.2021/00062088-8	SMS	SABRINA MARADEI SILVA
6018.2021/00062088-8	SMS	RAFAEL AUGUSTO GALVANI FRAGA MOREIRA
6041.2021/0002029-0	SMSUB	MAURICIO TESTONI
6042.2021/0001503-9	SMSUB	JENNIFER SILVA CARDOSO
6043.2021/0001724-0	SMSUB	NATHALIA FREITAS TONELLA
6044.2021/0004288-6	SMSUB	TATYANA PORTO DE ASSIS VICCONTE RAMALHO
6044.2021/0004460-9	SMSUB	BRUNO DE OLIVEIRA SESTI
6044.2021/0004468-4	SMSUB	DIEGO DA SILVA FRANÇA
6044.2021/0004358-0	SMSUB	NAIR NOVAIS SILVA
6044.2021/0004508-7	SMSUB	THAUANI HELISA RUIZ DOMINGOS
6045.2021/0001556-6	SMSUB	JOSE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
6045.2021/0001555-8	SMSUB	ANGELA MARIA SILVA LOPES
6045.2021/0001553-1	SMSUB	JEFERSON BENTO PEREIRA
6046.2021/0005245-9	SMSUB	ALICE CONCEICAO DE SOUZA
6048.2021/0002781-1	SMSUB	EDISON DE DEUS XAVIER
6060.2021/0001897-4	SMSUB	MARINA GHERCOV
6060.2021/0001899-0	SMSUB	MARCO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
6053.2021/0003420-3	SMSUB	MARA SOLANGE PASI
6012.2021/0008180-1	SMSUB	ALFREDO MARANO
6012.2021/0008177-1	SMSUB	CARLOS ALBERTO SAID
6012.2021/0008173-9	SMSUB	GLEIDISON DA SILVA ALVES
6049.2021/000930-4	SMSUB	JOSE ALBERTO DROVANDI
6410.2021/0010118-0	SMSUB	CARLOS EDUARDO RODRIGUES BRUM
6012.2021/0008174-7	SMSUB	JULIA APARECIDA DA COSTA
6012.2021/0008175-5	SMSUB	RAFAELA DA SILVA CARVALHO
6410.2021/0010023-0	SMSUB	HENRIQUE TOLEDO SILZ
6410.2021/0010022-2	SMSUB	YAGO DIAS MACEDO
6055.2021/0002011-4	SMSUB	PAULA FERRAZ DE OLIVEIRA
6047.2021/0001089-1	SMSUB	GENIVALDO GONCALVES DE JESUS
6410.2021/0010246-2	SMSUB	ADILON FRANCISCO DOS SANTOS
6044.2021/0004229-0	SMSUB	MARIANE SIMOES PEREIRA
6012.2021/0008291-3	SMSUB	RENAN MASSABNI MARTINS
6012.2021/0008001-5	SMSUB	WEIN AMARO BILLAFON
6068.2021/0007734-6	SMUL	VIVIANI DA SILVA SANTOS
6027.2021/0010421-8	SVMA	FELIPE ALMEIDA LUCATO
6027.2021/0010419-6	SVMA	NEUSA PIREZ
6027.2021/0010500-1	SVMA	TIFANI DECLAIRA PAULINI COELHO

2. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas entidades da Administração Pública Indireta e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

SEI	ENTIDADE	NOME
7310.2021/0000074-0	SP-Parcerias	ANA LUGIA DE CARVALHO MAGALHÃES
7310.2021/0000073-1	SP-Parcerias	MATHEUS MOURA DE LEMOS
5010.2021/0009009-2	SPTRANS	HAINNA LOBO LEITE BHERING SILVEIRA
5010.2021/0008849-7	SPTRANS	FAUSTO BARBARESCO
5010.2021/0008868-3	SPTRANS	F R A N K L I N F E R R E I R A

N A S C I M E N -
S P T R A N S
C A M I L A O L I -
V E I R A B A R B O -
S A

5010.2021/0008860-8	SPTRANS	JESSICA VALERO PEREIRA
5010.2021/0008856-0	SPTRANS	EDMUR HIROSHI HASHITANI
5010.2021/0008855-1	SPTRANS	RENAN MARCONDES DI VITA
5010.2021/0008852-7	SPTRANS	SELMA QUARESMA DA SILVA
7810.2021/0001214-2	SP-URBANISMO	MARC BUJNICKI ZABLITH
7810.2021/0001215-0	SP-URBANISMO	MATILDE DA COSTA

3. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo conselho os casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados:

SEI	SECRETARIA	NOME	JUSTIFICATIVA
6016.2021/00083864-5	SME	HEVERLENE SILVA SOSINI	Favorável. Informação SNU nº 0320/2013.
6033.2021/0001937-0	SMSUB	DURVAL TENAGLIA BARWICK LEITE	Favorável. Informação SNU nº 0305/2013.
6048.2021/0001737-9	SMSUB	ELAINE MEIRA MARQUES	Favorável. Informação SNU nº 0305/2013.
6027.2021/0010419-6	SVMA	DIEGO FERNANDO FREDERICCI	Favorável. Informação SNU nº 0320/2013.

4. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

MEMBROS	ÓRGÃO
Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa	CASA CIVIL
Giovanna Palopoli Silva	GABINETE DO PREFEITO
Raissa Marques Agostinho	GABINETE DO PREFEITO
Maria Lucia Palma Latorre	SMJ
Tatiana Regina Rennó Sutto	SGM

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO.

Notificamos pelo presente o Sr. Rogério Guedes Lucaxavixux, portador do RG. 33.072.891-SSP/SP, para que compareça à esta SEGES/CAF, situada a Rua Boa Vista, nº 280 - 6º Andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, em até 02 (dois) dias úteis após a data desta publicação, afim de tratar dos assuntos contidos no Ofício nº 91/SEGES/CAF/2021.

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL DE CONCURSO Nº 035/2021

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 21/08 a 08/09/2021
DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 10/09/2021 às 10h00
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.adesampa.com.br/adeeditais>

PROCESSO SEI Nº: 8710.2021/0000228-6

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA ("ADE SAMPA"), serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, torna pública a abertura de Edital de CONCURSO, cuja sessão pública que ocorrerá na data, horário e local acima informados.

Constitui o objeto do CONCURSO a convocação de empresas especializadas em Programas de Aceleração para apresentação de propostas de serviços técnicos para executar a Pré-Aceleração e a Aceleração de coletivos de audiovisual (eixo Capacitação Empreendedora) no âmbito do Programa AMPLIFICAR CINE. O detalhamento dos serviços pretendidos encontra-se no Termo de Referência que compõe o Edital na forma de Anexo I.

O Edital em referência e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através da internet por meio do endereço eletrônico: <http://www.adesampa.com.br/adeeditais/>

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS Nº 117/2020/SMDHC/DP/DAC - MROSC

Notificamos o Representante Legal da OSC Associação para Crianças e Adolescentes com Tumor Cerebral - TUCCA, CNPJ: 03.092.662/0001-27, situada na Av. Nove de Julho, 4275 - Jardim Paulista - São Paulo/SP, referente ao projeto: "Atenção Integral do Diagnóstico da Cura, um Direito de Toda Criança e Adolescente com Câncer", Termo de Fomento: 077/2020/SMDHC constante do Processo nº 6074.2018/0001302-7 para sanar inconsistências em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação.

Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: analise-decontas@prefeitura.sp.gov.br

PROCESSO Nº6074.2021/0000266-7

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

ASSUNTO: Edital. II Prêmio Nelson Mandela de Promoção da Igualdade Racial. Lei nº 16.829, de 6 de fevereiro de 2018. PROCESSO: SEI 6074.2021/0000266-7

DESPAÇO:

1. A vista dos elementos constantes do processo, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica da Pasta, Doc. (SEI 050447242), que acolhe e adoto como razão de decidir, e no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente, APROVO o edital Doc. (SEI 050515689) e AUTORIZO a abertura do chamamento público CPB nº 012/2021/SMDHC/CPBR para os interessados que pretenderem realizar indicações para concorrerem ao II PRÊMIO NELSON MANDELA DE APOIO A INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

EDITAL Nº CPB/012/2021/SMDHC/CPBR

PROCESSO Nº 6074.2021/0000266-7
PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Edital de Chamamento Público nº CPB/012/2021/SMDHC/CPBR

Processo nº 6074.2021/0000266-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (SMDHC), com base na Lei nº 16.829, de 6 de Fevereiro de 2018, que institui o II PRÊMIO NELSON MANDELA DE APOIO A INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL para o Município de São Paulo, torna público o presente Edital de Chamamento, para os interessados que pretenderem realizar indicações para concorrerem à premiação, observadas as regras estabelecidas neste instrumento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Constitui objeto do presente edital a seleção de projetos e iniciativas, ou quaisquer outras práticas de ações afirmativas, de associações, fundações, organizações não governamentais, núcleos religiosos ou núcleos artísticos, com vistas à valorização dos direitos e integração das minorias no Município de São Paulo, nos termos da Lei nº 16.829, de 6 de fevereiro de 2018.

1.2. Serão selecionadas 03 (três) iniciativas, com a honraria do Prêmio Nelson Mandela, na forma de troféu, de natureza simbólica, comprovada sua proximidade com a temática e com o interesse da população negra, dos povos indígenas e das comunidades tradicionais da cidade de São Paulo.

1.3. Este edital será divulgado na página do sítio eletrônico oficial da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania na internet – https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/partecias/index.php?p=260490 e no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

1.4. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital ou apresentar pedido de esclarecimento, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data-limite para envio das propostas, por intermédio do e-mail sdmhc@prefeitura.sp.gov.br; a resposta às impugnações caberá à Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão participar deste edital as pessoas jurídicas com sede no Município de São Paulo há mais de 1 (um) ano, por meio de inscrição de relatos documentados de iniciativa de promoção da igualdade racial, realizadas nos 4 (quatro) anos anteriores à data da inscrição e de seus resultados.

2.1.1. Cooperativas e associações, com sede no Município de São Paulo, que congreguem e representem juridicamente núcleos independentes sem personalidade jurídica própria, poderão inscrever até 1 (uma) iniciativa em nome de cada um destes núcleos independentes.

2.2. É vedada a participação de proponentes que tenham iniciativas em andamento contempladas por meio de quaisquer outros prêmios incentivados pelo Município, com exceção das cooperativas e associações mencionadas no parágrafo 4º, da Lei nº 16.829, de 6 de fevereiro de 2018.

2.3. Como requisito de participação, as instituições proponentes devem possuir, no momento da apresentação da iniciativa, no mínimo 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (art. 33, caput, inciso V, alínea "a", da Lei nº 13.019/2014).

2.4. As instituições proponentes deverão comprovar seu funcionamento no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação (art. 34, caput, inciso VII, da Lei nº 13.019/2014).

3 - DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. As propostas deverão ser apresentadas pelos interessados, por meio de mensagem eletrônica (e-mail) para Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com o assunto, com a inscrição "Proposta – Edital de Chamamento Público/SMDHC nº XXX/SMDHC/2021", o e-mail sdmhc@prefeitura.sp.gov.br, até o dia 11/10/2021.

3.2. O interessado é responsável pela legitimidade e veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da inscrição apresentada, a aplicação de sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime, mesmo que a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a definição das pessoas premiadas.

3.3. Juntamente com a proposta, deverão ser apresentados obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial (art. 34, caput, inciso III, da Lei nº 13.019/2014).

b) descrição minuciosa da experiência que concorrerá à premiação, informando a atividade e/ou projeto de promoção da igualdade racial, sua duração, local e abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes.

3.3.1. As iniciativas apresentadas deverão ter tido sua realização iniciada no mínimo 1 (um) ano antes da data de inscrição, e, no máximo, 4 (quatro) anos antes desta data.

3.4. A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, a apresentação do documento original, para cotejo de sua autenticidade, caso se faça necessária tal comprovação, após prévia motivação.

3.5. Os documentos apresentados em atendimento ao presente edital que não possuam prazo de vigência estipulado em lei específica ou expresso terão validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

3.6. Somente será aceito o cadastramento dos interessados que demonstrem o preenchimento de todas as condições especificadas neste edital, bem como na Lei nº 16.829, de 6 de fevereiro de 2018.

3.7. O interessado é responsável pela legitimidade e veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da inscrição apresentada, a aplicação de sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime, mesmo que a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a designação da Comissão Julgadora.

4. DOS IMPEDIMENTOS

4.1. É vedada a participação de proponentes que tenham iniciativas em andamento contempladas por meio de quaisquer outros prêmios incentivados pelo Município.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1. A Comissão Julgadora analisará as iniciativas apresentadas pelas concorrentes, a qual terá total independência técnica para exercer seu julgamento, de acordo com os seguintes critérios:

ESTRUTURA DO PROJETO

Elemento - Critérios a serem avaliados - Critérios de Pontuação - Pontuação

Apresentação Geral do Projeto

O projeto se mostrou estruturado, com justificativa, objetivos claros, público-alvo, etapas e atividades definidas e resultados pretendidos? O projeto deve ser apresentado de maneira coesa para que seus objetivos e funcionamento sejam compreendidos com clareza.

0 - Falta de clareza e impossibilidade de compreensão do escopo do projeto.

1 - Clareza parcial ou conteúdo insuficiente para compreensão do escopo projeto.

2 - Boa clareza mas conteúdo insuficiente para compreensão do escopo do projeto.

3 - Exposição clara e conteúdo suficiente para compreensão do escopo projeto.

Desenho do Projeto
As etapas e atividades descritas são suficientes para o alcance do objetivo?

0 - Falta de clareza na descrição das etapas e atividades.

1 - Descrição insuficiente das etapas e atividades.

2 - Descrição satisfatória das etapas e atividades desenvolvidas.

3 - Excelente exposição das etapas e atividades desenvolvidas em relação ao objetivo pretendido.

Replicabilidade
Demonstra potencial de replicabilidade para outros públicos e outros contextos ou organizações?

0 - Projeto não replicável.

1 - Baixo potencial de replicabilidade.

2 - Médio potencial de replicabilidade.

3 - Alto potencial de replicabilidade.

Engajamento da Organização
O projeto mostrou o envolvimento e mobilização de diversos atores da organização na sua implementação?

0 - Não demonstrou engajamento da organização

1 - Demonstrou baixo engajamento

2 - Demonstrou engajamento médio

3 - Demonstrou alto engajamento

PÚBLICO ALVO e RESULTADO
Elemento

Critérios a serem avaliados
Critérios de Pontuação

Pontuação
Público-alvo

A organização deve demonstrar compreensão dos fatores de vulnerabilidade do público alvo e do problema identificado na justificativa do projeto.

0 - Não apresentou compreensão dos fatores de vulnerabilidade.

1 - Apresentou compreensão parcial mas insuficiente dos fatores de vulnerabilidade.

2 - Apresentou compreensão satisfatória dos fatores de vulnerabilidade.

3 - Apresentou excelente compreensão dos fatores de vulnerabilidade.

Protagonismo e Participação do Público-Alvo
O projeto levou em consideração o protagonismo e as contribuições do público-alvo? Se sim, os mecanismos foram suficientes para garantir a participação?

0 - Não apresentou elementos que evidenciam mecanismos de protagonismo e participação.

1 - Demonstrou elementos que evidenciam mecanismos de protagonismo e participação parciais.

2 - Demonstrou elementos que evidenciam mecanismos de protagonismo e participação satisfatórios.

3 - Demonstrou elementos que evidenciam mecanismos de protagonismo bem desenhados e operacionalizados.

Acompanhamento e avaliação
O projeto previu mecanismos de acompanhamento e avaliação de sua implementação.

0 - Não apresentou elementos que evidenciam mecanismos de acompanhamento.

1 - Apresentou elementos que evidenciam mecanismo de acompanhamento parcial.

2 - Apresentou elementos que evidenciam mecanismo de acompanhamento satisfatório.

3 - Apresentou elementos que evidenciam mecanismo de acompanhamento e/ou avaliação bem desenhados e operacionalizados.

Resultados